



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 017
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.717, de 13 de março de 1.989.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica alterada a denominação da atual Rua "B", que passa a denominar-se rua PASCHOAL LOBOSCO.

PARÁGRAFO ÚNICO- A referida via pública, inicia-se e termina nos limites do loteamento denominado JARDIM AYDA.


ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 1.989.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO